

Ata da 24ª Sessão Ordinária no 2º Período do 28º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 16 de setembro de 2020.

Às dezenove horas e vinte e quatro minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Vereador **Halter Pitter dos Santos da Silva**, realizou-se a *Vigésima Quarta Sessão Ordinária no Segundo Período do Vigésimo Oitavo Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Dando início à reunião, o senhor **Presidente** pediu à Segunda Secretária que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência de Osvaldo São Pedro Pereira. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: PROJETO DE LEI: nº **1482/20**, de autoria do ver. **André de Azeredo Dias**, que *dispõe sobre a criação do SECOP (Selo Comércio Parceiro) da cidade de Guapimirim e dá outras providências*; nº **1483/20**, de autoria do **Poder Executivo**, que *abre crédito e transfere*; nº **1484/20**, de autoria do ver. **Fabrcício Aragão da Silva**, que *dispõe sobre a criação da Creche do Idoso no âmbito do Município de Guapimirim e dá outras providências*; INDICAÇÕES: n.ºs **463, 464 e 465/20**, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**; n.ºs **466, 467 e 468/20**, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**; n.ºs **469, 470 e 471/20**, de autoria do ver. **André de Azeredo Dias**; n.ºs **472, 473 e 474/20**, de autoria do ver. **Fabrcício Aragão da Silva**; n.ºs **475/20**, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**; n.ºs **476, 477 e 478/20**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**. Após a leitura, o Sr. **Presidente** passou a palavra aos senhores vereadores. Com a **palavra**, o ver. **Paulo César da Rocha (César do Modelo)** questionou a permanência das tendas nos locais onde havia barreiras sanitárias, já que as entradas do município já haviam sido liberadas. O edil afirmou ser importante descobrir a quem pertenciam essas tendas e o valor do aluguel das mesmas, pois havia indícios de que elas pertenciam ao Prefeito de Guapimirim. O sr. **Presidente** afirmou já ter ouvido falar sobre isso, mas que não tinha informações detalhadas. O vereador criticou o fato de o Município ter uma alta despesa com “outdoors”, ao passo que o hospital municipal não tinha um simples pneumologista para tratar pacientes com covid. Disse, ainda, ter recebido denúncias da parte do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim quanto aos gastos da Prefeitura relacionados à covid-19, as quais foram por ele encaminhadas à Comissão Permanente de Saúde, e, da mesma forma, seguiriam para o Ministério Público. Continuando, o ver. **César do Modelo** lamentou o fato de um homem que havia chamado a imprensa para denunciar o mau atendimento no hospital municipal ter mudado de idéia após conversa com o Executivo, passando a falar mal dele, ver. César, que havia ido até lá para averiguar uma denúncia de que não havia médicos na unidade, como, segundo ele, realmente não havia, estando apenas o diretor médico no local. Com a **palavra**, o ver. **Cláudio Vicente**

**Vilar (Magal)** discordou com o ver. César do Modelo com relação às barreiras sanitárias, pois, a seu ver, desmontar aquelas estruturas deixaria a cidade desprotegida. Em **aparte**, o ver. **César do Modelo** explicou não ser contra as barreiras sanitárias, e que pediu a abertura da entrada principal da cidade com fiscalização, utilizando-se termômetros digitais infravermelhos, por exemplo. Concluindo, o ver. **Magal** frisou que o Executivo estava no caminho certo, e que eles, vereadores, deveriam saber exatamente o que queriam, para não haver confusão. Com a **palavra**, o Sr. **Presidente** afirmou ser desnecessária a permanência das tendas nas entradas das cidades se não houvesse nenhum bloqueio nesses locais. O edil apresentou números que mostravam que o Município não estava indo bem no combate ao coronavírus, visto que a taxa de letalidade local era quase o dobro da mundial. Disse, ainda, ser necessário investigar os contratos de publicidade e de aluguel das tendas, bem como o fato de o Município ter apenas um infectologista, que não estava atendendo por ser do grupo de risco. Criticou, também, ex-Secretário de Educação ser candidato a vereador, enquanto Guapimirim caía pelo quarto ano consecutivo no IDEB, demonstrando que o atual Governo Municipal não se cansava de tentar enganar a população. O parlamentar colocou-se à disposição do vereador César para ajudar na investigação de todas essas denúncias, as quais já ele tinha encaminhado às Comissões pertinentes. Por fim, salientou que nas próximas sessões traria informações importantes para a população. Concluído o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, **Projeto de Lei Complementar nº 040/20**, de autoria do **Poder Executivo**, que *dispõe sobre Estatuto Próprio da Defesa Civil do Município de Guapimirim e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei Complementar** foi **aprovado** por **unanimidade** em **segunda** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** encerrou a sessão quando eram dezenove horas e cinquenta e quatro minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Cláudio Vicente Vilar**, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.